



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 48 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 Inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º MANOEL TERÊNCIO DE SOUZA FILHO do cargo de Coordenador Municipal de Tributos do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal